



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 980 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1503/2020

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020 -PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020.

A Prefeita do Município de Farol, Estado do Paraná, Senhora ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

III – Justificativa da Nulidade: Portaria nº 558, de 10 de outubro de 2019 e Parecer técnico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DECRETA:

Art. 1 – Fica declarada a nulidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO MAPA Nº 891911/2019/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MUNICÍPIO DE FAROL/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

Farol/PR, 22 de abril de 2020.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal

